



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 848/2020

**SÚMULA:** - Indico ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Governo, a construção de um **ponto de ônibus (concreto) com cobertura**, entre a Rua do Pinho com a Estrada Elias Alves da Costa, Vila Belmira, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Governo, a construção de um **ponto de ônibus (concreto) com cobertura**, entre a Rua do Pinho com a Estrada Elias Alves da Costa, Vila Belmira, neste município.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Solicito os bons préstimos, no sentido de realizar a construção de um **ponto de ônibus (concreto) com cobertura**, entre a Rua do Pinho com a Estrada Elias Alves da Costa, Vila Belmira.

Cumpra nos informar que o local além de ser estrada de terra, tem as condições climáticas, onde em dias de chuvas e do ardor do sol, os munícipes ficam em pé aguardando a espera do transporte público, sem contar, os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam sentar-se até a chegada no transporte.

Diante disso, pensando no bem-estar da população e comodidade para os moradores da região, solicitamos assim, que seja **construído um ponto de ônibus de concreto com cobertura** entre a Rua Ernesto dos Santos Coelho com a Estrada Elias Alves da Costa, no bairro Quatro Encruzilhada, pois assim, irá atender vários moradores da região.

Ressaltar, também, que o local é distante da região central, e ainda, não dispõe de pavimentação asfáltica, onde as estradas são de terras.

Por fim, é direito da população obter infraestrutura municipal digna. Por isso pedimos que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 05 de março de 2020.

  
YACER ISSA KOURANI  
VEREADOR - PSB